**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 6/2021

**ASSUNTO:** Concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos".

**AUTOR:** Mesa da Câmara

Conforme estabelece o artigo 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Trata-se de matéria que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos, instituído pela Resolução nº 329/2004, alterada pela Resolução nº 349/2014.Serão homenageados: Gilberto Pulquério de Souza (Doador de Plaquetas), Carlos Alberto de Campos (Doador de Sangue), Rafael Antonio Panhoça (Doador Especial – Doador de Sangue), Joyce Gabrielle Antonieta Alécio Cavalo (Receptora de Tecido Ocular – Córneas), Igreja Universal do Reino de Deus (Instituição Colaboradora) e as Famílias de Cesar Augusto de Arruda Roncari (Doador de Tecido Ocular – Córneas) e Amauri José Oliveira (Doador de Múltiplos Órgão).

Em trâmite, a propositura foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa, que apontou a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Nada a reparar quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de outubro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO**Relator | **Vereador LELO PAGANI**Membro |